

## NOTA À IMPRENSA

# Intervenção na iluminação pública de Sines e Porto Covo

A Câmara Municipal de Sines vai proceder à redução do nível de iluminação pública noturna na via de entrada de Sines (antigo IP8) e em algumas zonas da cidade e de Porto Covo.

Nas zonas urbanas abrangidas, a partir das 24h00, em cada três candeeiros públicos dois ficarão acesos e um apagado.

Na via de entrada da cidade, a iluminação será totalmente cortada às 23h00.

O objetivo da medida é reduzir custos com a aquisição de energia elétrica, sem comprometer as condições de segurança.

A intervenção tem um carácter provisório e experimental, até à conclusão do projeto de reformulação da iluminação pública da cidade atualmente em curso, com luminárias de baixo consumo.

A Câmara Municipal de Sines pede a compreensão dos munícipes e a sua cooperação em sugestões e críticas que entenderem ser pertinentes para eventuais correções e melhorias.

SIDI/ PM/2013-02-13

Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email [sidi@mun-sines.pt](mailto:sidi@mun-sines.pt) ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).